

**Decreto Nº 1319 - de 21 de Novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0054.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades da Câmara	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0054.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades da Câmara	- - - - - R\$	6.000,00
1.01.00.01.031.0054.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades da Câmara	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	18.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 18.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0025.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividade Legislativa	- - - - - R\$	3.000,00
1.01.00.01.031.0054.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Manutenção Atividades da Câmara	- - - - - R\$	4.000,00
1.01.00.01.031.0054.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.33.00 Manutenção Atividades da Câmara	- - - - - R\$	6.000,00
1.01.00.01.031.0054.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Manutenção Atividades da Câmara	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	18.000,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 18.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53